

# Resolução nº 335





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FLS. 18

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 01	AC

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 003/77

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS;

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser realizada em época oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de fevereiro de 1977

Djalma de Oliveira  
DJALMA DE OLIVEIRA

- Vereador -

*cc - e - 307 - 21*

*[Handwritten signatures: A. Santana, Djalma de Oliveira, and others]*

PROT/127/77  
DO/LL



LIDO  
Em 03/3/1977  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES, NA REUNIÃO DE

*[Handwritten signature]*  
Secretário

Ao Sr. Presidente para encaminhamento ao estudo de Comissão Permanente. VR 04-3-1977

*[Handwritten signature]*  
ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA  
Diretor de Secretaria do Legislativo

A Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para parecer.

VR 04-3-1977

*[Handwritten signature]*  
Jorge Pencaleão - Presidente

Recebe para parecer  
Em: *[Handwritten signature]*  
Presidente

Comissão de Justiça

Aprovado em 1.ª Votação  
V. R. *[Handwritten signature]*  
Secretário

Aprovado em 2.ª Votação  
V. R. *[Handwritten signature]*  
Secretário

POR UNANIMIDADE

Olívio José dos Santos

FLS. 32

CURRÍCULUM VITAE

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 335	FL. 02	ACR

Nome: Olívio José dos Santos

Endereço: Rua Norival de Freitas, 52 - Apartamento 201

Cidade: Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro - CEP: 27.180

1. - DADOS PESSOAIS:

- Nasceu a 13 de agosto de 1924, no vilarejo de Folhense, freguesia de Junqueira, Município de Vale de Cambra, Distrito de Aveiro, Portugal.
- Filho de Manoel José dos Santos e Augusta Coutinho Castellar dos Santos, ambos já falecidos.
- Chegou ao Brasil no dia 29 de agosto de 1940, com a idade de 16 anos.
- Contraiu matrimônio com Adélia Felipe dos Santos, em 1947, advindo deste consórcio as seguintes filhas:
  - 1 - Catarina Maria dos Santos Ferreira, técnica em Contabilidade e Economista;
  - 2 - Rosa Maria Felipe dos Santos, Advogada;
  - 3 - Glória Maria Felipe dos Santos Caruso, Técnica de Administração;
  - 4 - Suraia Maria Felipe dos Santos e Silva, Professora de Educação Física e Acadêmica de Ciências Contábeis;
  - 5 - Samira Maria Felipe dos Santos Lemache, Acadêmica de Ciências



*[Handwritten signature]*

Olivio José dos Santos

Continuação:

Contábeis.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R - 335	FL. 03	ACM

- Tornou-se brasileiro, por Decreto baixado pelo Exmo. Senhor Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 1959.

2. FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

- 2.1. - Concluiu o curso de 1º. grau, na Escola Municipal de Cabanas no ano de 1935;
- 2.2. - Concluiu o curso de 2º. grau, no Instituto Comercial de Cepelos, em 1939;
- 2.3. - Concluiu o curso de Economia, na Escola de Comércio e Ciências Econômicas, do Rio de Janeiro, em 1949;
- 2.4. - Concluiu o curso de Técnico em Contabilidade, na Escola Técnica de Comércio de Volta Redonda, em 1963;
- 2.5. - Concluiu o curso de Direito Tributário, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1966;
- 2.6. - Concluiu o curso de "O NÔVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO", na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1966;
- 2.7. - Concluiu o curso de "Relações Públicas", ministrado por Prof do Corpo de Seleção de Pessoal da Companhia Siderúrgica Nacional, sob a chefia do Prof. Porto-Guerrero, em convênio com o Rotary Clube de Volta Redonda, em 1968;



Continua:

Olivio José dos Santos

2.8. - Participou do curso sobre "IMPOSTO DE RENDA", ministrado p/ técnicos da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, em 1970;

SECRETARIA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.		
R - 335	04	AC

2.9. - Foi graduado em Ciências Atuariais, pelo Instituto Brasileiro de Atuária, do Ministério do Trabalho, em 03-12-71;

2.10 - Concluiu o curso de "TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA", na Escola Nacional de Serviços Urbanos, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, em convênio com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em julho de 1972;

2.11 - Concluiu o curso de "ASSESSOR FISCAL DE EMPRESAS", no Instituto de Cultura Jurídica, do Rio de Janeiro, em julho de 1972;

2.12 - Concluiu o curso sobre a "CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO", ministrado pelo Prof. Fugimi Yamashita, da Revista Fiscal "I.O.B", em convênio com o Sindicato dos Contabilistas de Volta Redonda, em agosto de 1974;

2.13 - Concluiu o curso da "PORTARIA Nº. 9, DE 28-01-74, BEM COMO SUA APLICAÇÃO AOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS", ministrado pela Escola Nacional de Serviços Urbanos, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, em convênio com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em agosto de 1974;

2.14 - Concluiu o curso de "ESTUDOS SOBRE A SEGURANÇA NACIONAL E DESENVOLVIMENTO", ministrado por Prof. da Associação da Escola Superior de Guerra, em junho de 1975;

2.15 - Concluiu o curso "SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS", realizado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, na cidade de Salvador, BA, em outubro de 1976.



Continuação:

3.- VIDA FUNCIONAL:

*Oliveira José dos Santos*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 05	<i>Ac</i>

- 3.1. - Admitido como Auxiliar de Escritório, na firma comercial "Corrêa & Irmão Ltda", da praça de Niterói, RJ, em 18 de setembro de 1940, tendo solicitado demissão em 18-03-42;
- 3.2. - Admitido como mensageiro, na Companhia Siderúrgica Nacional, em 20 de março de 1942, tendo exercido os seguintes cargos:
- 3.2.1. - Em, 24 de abril de 1943, elevado a conferente de material, através de concurso;
- 3.2.2. - Em, 01-01-46, foi promovido a Chefe da Seção de Cerâmica em geral e Peças Pre-moldadas, do Departamento do Material;
- 3.2.3. - Em, 24 de julho de 1948, foi transferido para o Departamento de Contabilidade, tendo solicitado sua demissão em 05 de junho de 1951.
- 3.3. - Profissional Autônomo, a partir de 06 de junho de 1951, tendo prestado serviços para as seguintes empresas:
- 3.3.1. - Neme Felipe & Cia. que funcionou na Rua do mesmo nome, nº. 22, nesta; de 1952 à 1967;
- 3.3.2. - Comércio de Bebidas Santa Helena Ltda, que funcionou na Av. Amaral Peixoto, 210, de 1951 à 1954;
- 3.3.3. - Neme Felipe & Cia. Ltda, que funcionou na Av. Paulo de Frontin, 99, nesta, no período de 1951 à 1.968;
- 3.4. - Sócio fundador da firma prestadora de serviços "Escritório Técnico de Economia e Finanças Ltda", atualmente com sede



Continuação:

Olívio José dos Santos

na Rua Norival de Freitas, 52 - 1ª. andar, tel. 42-3658, em 26 de fevereiro de 1958, permanecendo em franco funcionamento até à presente data;

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 06	AC

- 3.5. - Nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário General da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Nelson dos Santos Gonçalves, em 05 de abril de 1960, permanecendo até 10 de setembro de 1962.
- 3.6. - Nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Nelson dos Santos Gonçalves, em 12 de abril de 1962, permanecendo até 31 de janeiro de 1963;
- 3.7.- Nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Secional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em Volta Redonda, pelo Ato nº. 09, de 13 de janeiro de 1969, tendo sido mantido neste cargo, após a fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, conforme Ato nº. 014, de 02 de janeiro de 1976, baixado pelo Senhor Presidente daquela Autarquia Federal, Dr. Milton Martins dos Santos;
- 3.8. - Nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Economia e Finanças do Legislativo, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Pedro Raymundo de Magalhães, conforme Ato nº. 234, de 16 de fevereiro de 1970, tendo sido exonerado em 13 de julho de 1973;
- 3.9. - Contratado, para exercer o cargo de Contador do Legislativo, devidamente aprovado pela Resolução nº. 247, de 13-07-73, firmado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, permanecendo até à presente Data;



Continuação:

Olivio José dos Santos

3.10 - Eleito, para exercer o cargo de Diretor Tesoureiro, do 12º. Distrito da União dos Escoteiros do Brasil, em 05 de janeiro de 1973, permanecendo até a presente data;

Câmara Municipal de Volta Redonda		
Setor de Administração e Arquivo		
R-335	FL. 07	AC

3.11 - Nomeado, para Membro do Conselho Deliberativo da Companhia Habitacional de Volta Redonda (COHAB), em 15 de junho de 1974, permanecendo até à presente data;

#### 4. - TRABALHOS DESENVOLVIDOS:

4. 1. - Participou da Administração do antigo "Ginásio Municipal Getúlio Vargas", então vinculado à "CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS GRATUITOS", atual "Colégio Municipal Getúlio Vargas", da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, nos anos de 1953, 1954 e 1955;
- 4.2. - Participou da campanha emancipacionista do Município de Volta Redonda, auxiliando os líderes Miguel da Fonseca Rêgo, Mário Ferreira Netto (falecido), Heitor Leite Franco (falecido) e Néri Miglioli;
4. 3. - Participou da fundação e colaborou na Administração do Núcleo de Volta Redonda, da Legião da Boa Vontade, nos anos de 1955 à 1957 e 1973 até à presente data;
4. 4. - Sócio fundador e proprietário da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, tendo nela desempenhado as seguintes funções: eletivas:
4. 3. 1. - Vice Presidente, nos anos de 1955 à 1957;
4. 3. 2. - Diretor de Impostos e Taxas, nos anos de 1957 à 1959;
4. 3. 3. - Presidente, nos anos de 1959 à 1961;



Continuação:

Olivio José dos Santos

4.3.4. - Membro da Comissão Fiscal e seu Presidente desde 1961 até à presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 08	AC

4. 5. - sócio fundador do Rotary Clube de Volta Redonda, tendo nele desempenhado os seguintes cargos:

4.5.1. - Vogal de Serviços à Comunidade, nos anos de 1956/57;

4.5.2. - Diretor Tesoureiro e Presidente da Comissão de Frequência, nos anos de 1958 e 1959;

4.5.3. - Secretário do Conselho Diretor e Vogal das Comissões de Programa e Boletim e Informações e Presidente da Comissão de Associações Profissionais, nos anos de 1959 e 1960;

4.5.4. - Diretor sem Pasta, Presidente da Comissão de Associações Profissionais e Vogal da Comissão de Serviços Públicos, nos anos de 1961 e 1962;

4.5.5. - Presidente da Comissão de Associações Profissionais e Vogal da Comissão de Serviços Públicos, nos anos de 1962 e 1963;

4.5.6. - Presidente da Comissão de Serviços Públicos e Vogal da Comissão de Admissão, nos anos de 1963 e 1964;

4.5.7. - Sub-Diretor de Protocolo, e Vogal das Comissões de Admissão e de Associações Profissionais, nos anos de 1964 e 1965;

4.5.8. - Vice-Presidente do Conselho Diretor e Presidente da Comissão de Serviços Internos, nos anos de 1965 e 1966;

4.5.9. - Presidente da Comissão de Relações entre Empregados e Empregadores, nos anos de 1966 e 1967;

4.5.10 - Vogal das Comissões de Boletim Informativo e



Continuação:

Olivio José dos Santos

ções Profissionais, nos anos de 1967 e 1968;

- 4.5.11 - Presidente da Comissão de Revistas e Vogal das Comissões de Ética Profissional e Prova Quádrupla e Intercâmbio de Jovens, nos anos de 1968 e 1969.

Desligou-se do Clube, a pedido, por motivo de saúde, em fins de 1969;

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R - 335	FL. 09	<i>Am</i>

4. 6. - Eleito Diretor de Coordenação, da Federação Fluminense das Associações Comerciais, Industriais e Agro-pastoris, para o período de 1957 à 1959 e reeleito para os anos de 1959 à 1961;
4. 7. - Eleito Diretor da Federação das Associações e Sindicatos de Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro, nos anos de 1965 e 1966
4. 8. - Eleito Diretor de Patrimônio, da Associação Profissional dos Contabilistas de Volta Redonda, para os anos 1965 à 1966;
4. 8. 1. - Eleito Sub-Diretor da Associação dos Contabilistas de Volta Redonda, no período de 1967 e 1968;
4. 8. 2. - Eleito 1º. Secretário da Associação dos Contabilistas de Volta Redonda, no Período de 1969 à 1970;
4. 8. 2. - Reeleito 1º. Secretário para o período de 1970 à 1971;
4. 9. - Com a transformação da Associação Profissional dos Contabilistas de Volta Redonda, em Sindicato dos Contabilistas de Volta Redonda ocupou os seguintes cargos:
4. 9. 1. - Eleito Diretor Secretário, para o período de 1971 à 1973;



Continuação:

Olivio José dos Santos

4. 9. 2. - Reeleito 1º. Secretário, para o período de 1974 à 1.976;

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 10	Ac

4. 10 - Nomeado Membro e eleito Presidente da Comissão Especial designada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Nelson dos Santos Gonçalves, no Processo nº. 1.368/60, para proceder à abertura do cofre, gavetas e escrivaninhas, apurar os valores ali existentes e oferecer o necessário relatório;
4. 11 - Designado, para Membro da Comissão Especial de elaboração do Código Tributário do Município de Volta Redonda, pelo então (Presidente da A.C.V.R, Dr. Sérgio Augusto Pinho Braga, falecido), que culminou com a aprovação da Deliberação nº. 74, de 08 de outubro de 1955;
4. 12 - Designado, para Membro da Comissão Especial de Revisão do Código Tributário do Município de Volta Redonda, pelo então Presidente da A.C.V.R, Sr. Thomé Dalule Netto, trabalho este que originou a Deliberação nº. 539/63;
4. 13 - Participou da Comissão Especial de Levantamento sócio-econômico do Município de Volta Redonda, no ano de 1965;
4. 14 - Nomeado, para Perito Desempataador, da Junta de Conciliação e julgamento do Trabalho de Volta Redonda, RJ; no ano de 1965, permanecendo até à presente data;
4. 15. - Designado, para Membro da Comissão de Compras do Legislativo, pelo Ato nº. 321/71, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Ver. Djalma de Assis Mello, permanecendo até à presente data;
4. 16. - Nomeado, para Membro e eleito Presidente, da Comissão Especial de Levantamento do Patrimônio Municipal, pelo Exmo. Senhor Pre



Continuação:

Olivio José dos Santos

feito Municipal, Sr. Francisco Fontes Tôrres, conforme Ato nº. 40/71;

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 11	AC

4. 17. - Nomeado, para Membro e eleito Presidente, da Comissão Municipal de Bôlsas de Estudo (Nível Superior), para o exercício de 1971, pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Francisco Fontes Tôrres, conforme Ato nº. 114/71;
4. 18. - Nomeado, para compor a Comissão de Construção da futura sede do Poder Legislativo, bem como a sua reestruturação, pelos Exmos. Senhores Ver. José Domingos de Macedo e Luiz da Fonseca Guimarães, conforme Atos de nºs. 350 e 355, de 1972 e 1973, respectivamente;
4. 19. - Nomeado, para compor a Comissão Fiscal da Fundação Beatriz Gama, pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Volta Redonda, Dr. Nelson dos Santos Gonçalves, conforme Ato nº. 1.058/73, permanecendo até à presente data;
4. 20. - Nomeado, para compor a Comissão Especial de revisão do Código Tributário do Município, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, cujo trabalho deu origem à Deliberação nº. 1.232, de 27 de dezembro de 1973;

#### 5 - TÍTULOS HONORÍFICOS:

5. 1. - Considerado sócio Benemérito, da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda; em 22 de março de 1966;
5. 2. - Diploma de "Relevantes Serviços Prestados como Presidente", à Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda;
5. 3. - Considerado "Figura Progressista de 1972", pelo Jornal "A VOZ DA



Continuação:

Olívio José dos Santos

CIDADE", dirigido pelo Jornalista, Sr. João Batista Paes, no ano de 1972;

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 12	Ac

5. 4. - Nomeado, Consultor Econômico do Instituto Técnico Industrial, do Rio de Janeiro;
5. 5. - Eleito Acadêmico Imortal, ocupante da cadeira nº. 12, da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro, na cidade de Cabo Frio, RJ, em 11 de julho de 1971;
- 5.6. - Considerado "Honra ao Mérito com medalha de ouro", do Egrégio Tribunal de Contas, do Estado do Rio de Janeiro, em 15-02-75;

6 - PARTICIPAÇÃO EM CONVENÇÕES,  
CONGRESSOS OU CONFERÊNCIAS:

6. 1. - Convenções de Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro, em que participou como representante da cidade de Volta Redonda, RJ:
6. 1. 1. - Volta Redonda, RJ, de 20 à 24 de julho de 1966;
6. 1. 2. - Volta Redonda, RJ, de 20 à 23 de julho de 1966;
6. 1. 3. - Duque de Caxias, RJ, de 20 à 23 de julho de 1967;
6. 1. 4. - Campos, RJ, de 25 à 28 de julho de 1968, tendo funcionado como Presidente da Comissão de Legislação;
6. 1. 5. - Petrópolis, RJ, de 23 à 26 de julho de 1969, tendo sido eleito Presidente da Comissão de Legislação;
6. 1. 6. - Teresópolis, RJ, de 23 à 26 de julho de 1970, tendo funcionado como Membro da Comissão de Legislação;
6. 1. 7. - Cabo Frio, RJ, de 7 à 11 de Julho de 1971, tendo sido



Continuação:

Olivio

fls. 140

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
José dos Santos		
R-335	FL. 13	Ac

do eleito Relator Geral da Convenção,

- 6. 1. 8. - Itaperuna, RJ, de 26 à 29 de julho de 1972;
- 6. 1. 9. - Resende, RJ, de 25 à 28 de julho de 1973, tendo sido eleito Presidente da Comissão de Legislação;
- 6. 1. 10 - Três Rios, RJ, de 24 à 27 de julho de 1974, tendo sido eleito Presidente da Comissão de Legislação;
- 6. 1. 11 - Petrópolis, RJ, de 23 à 26 de Julho de 1975;
- 6. 1. 12 - Duque de Caxias, RJ, de 21 à 24 de julho de 1976, tendo sido eleito Presidente da Comissão de Legislação.

6. 2. - DE CARATER NACIONAL:

- 6. 2. 1. - Convenção Nacional dos Contabilistas, realizada em Curitiba, PA, de 16 à 18 de maio de 1968, como representante do Estado do Rio de Janeiro;
- 6. 2. 2. - Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado em Belo Horizonte, MG, de 6 à 10 de outubro de 1970, como representante do Estado do Rio de Janeiro.
- 6. 2. 3. - 1ª. Seminário sobre a Empresa e a Economia Nacional, promovido pelo Instituto de Cultura Jurídica, do Rio de Janeiro, realizado no período de 1ª. à 30 de junho de 1972;

7. - ENTIDADES A QUE PERTENCE:

- 7. 1. - Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, registro nº. 13.672-6, na categoria de Técnico em Contabilidade



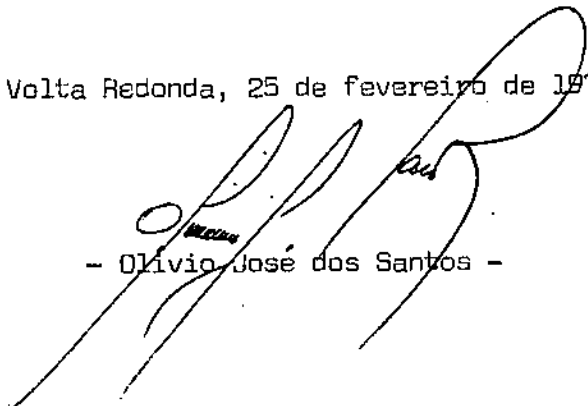
Continuação:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 14	Ass

Olívio José dos Santos

- 7. 2. - Instituto Brasileiro de Atuária, registro nº. 256, na Categoria de Atuário (bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais);
- 7. 3. - Sindicato dos Contabilistas de Volta Redonda, RJ, registro nº. 2, na categoria de sócio fundador;
- 7. 4. - Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro, como Membro efetivo, titular da Cadeira nº. 12;
- 7. 5. - Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, matrícula nº. 13, como sócio proprietário;
- 7. 6. - Associação Atlética Comercial, matrícula nº. 40, como sócio proprietário;
- 7. 7. - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, matrícula nº. 94, como sócio efetivo.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 1977.



- Olívio José dos Santos -



À Sr. Presidente da  
Câmara.

Em nome dos  
comissários de JUSTIÇA  
& Relações, solici-  
tamos a presença  
a legislação que  
regula a "matéria"  
em tela.

em 11/03/77

~~Alkindar Cândido da Costa~~

À Sr. Presidente  
v. n. 14-3-77.

~~Alkindar Cândido da Costa~~

À Sr. Arquivo  
para atender.

v. n. 15-3-77.

~~Alkindar Cândido da Costa~~

ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA  
Diretor de Secretaria do Legislativo

À Diretor de Secretaria,  
C/ Legislação ALEXA.  
em 15.3.77

~~Paulo Wedson Torres de Menezes~~

PAULO WEDSON TORRES DE MENEZES  
Chefe do Setor de Documentação e Arquivo

À Sr. Presidente  
v. n. 15-3-77

~~Alkindar Cândido da Costa~~

ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA  
Diretor de Secretaria do Legislativo

À Sr. Presidente  
com a informação  
v. n. 15-3-77  
P. n.

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL 15	Ac



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ELS 20

Projeto de ~~RESOLUÇÃO~~ N.º ~~003/77~~

EMENTA :- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.  
OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser realizada em época oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de fevereiro de 1977

*Djalma de Oliveira*  
DJALMA DE OLIVEIRA

- Vereador -

PROT/127/77

DO/LL



**RESOLUÇÃO Nº 299**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 16	de

**EMENTA:** Estabelece normas para a concessão do título de "Cidadão Voltarredondense" e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - O título de "Cidadão Voltarredondense" será concedido a pessoas físicas, residentes ou não em Volta Redonda, que tenham prestado serviços relevantes ao desenvolvimento sócio-cultural da nossa cidade.

**Artigo 2º** - O Projeto de Resolução que iniciar concessão de título de "Cidadão Voltarredondense" deverá fazer-se acompanhar de:

- a) - Curriculum Vitae do agraciado, que discriminará os serviços citados no artigo anterior; e
- b) - Assinatura de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

**Artigo 3º** - Para a concessão do título de "Cidadão Voltarredondense" é obrigatório que o agraciado resida, no mínimo, 10 (dez) anos neste Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excetua-se desta exigência os ocupantes de cargos de alta relevância nacional.

**Artigo 3º** - A apreciação dos Projetos de Resolução que proponham a concessão do título de "Cidadão Voltarredondense" far-se-á com interrogno mínimo de 72 (setenta e duas) horas entre as votações, em ato secreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

FLS 17

**Artigo 5º - Ficam revogadas as Resoluções nºs. 261 de 13 de dezembro de 1973 e 292 de 14 de novembro de 1975, e demais disposições em contrário.**

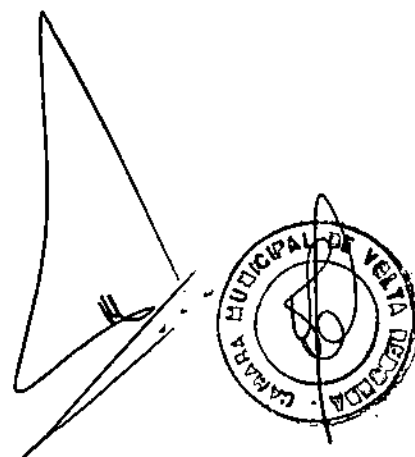
**Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 17	Ac

Volta Redonda, 19 de maio de 1976

  
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS  
-Presidente-

Projeto de Resolução nº 006/76  
Autor- Delário Gonçalves Gomes  
LMCRP/





FLS. 180

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Secretaria de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 18	ACR

# PARECER 05

COMISSÃO de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

<u>Jonas de Carvalho</u>	<u>Aristides Martins da Silva</u>	<u>Ettore Dalboni</u>
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 03/77

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, recebe para exame o projeto de Resolução nº 03/77 de autoria do edil Djalma de Oliveira, concedendo cidadania voltarredondense ao Sr. Olivio José dos Santos.

Estamos diante de uma solicitação das mais justas e das mais oportunas, uma vez que o homenageado Cidadão Brasileiro naturalizado, tem toda uma vida dedicada ao nosso progresso e desenvolvimento coordenado.

Por considerarmos um reconhecimento público a grandes serviços, somos favoráveis que se conceda à Olivio José dos Santos, o título de Cidadão Voltarredondense.

Sala das Comissões, 15-3-1977



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 335

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-335	FL. 19	AC

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO SENHOR OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS.

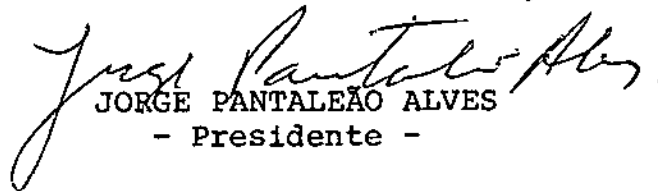
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

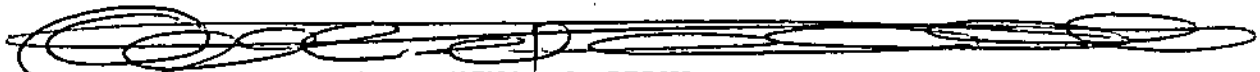
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Olívio José dos Santos.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser realizada em época oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de março de 1977

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
- Presidente -

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
- 1º Secretário -

Ref: Projeto de Resolução nº 003/77  
Autor: Vereador DJALMA DE OLIVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1977 03 23

RESOLUÇÃO Nº 335

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO SENHOR OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS.

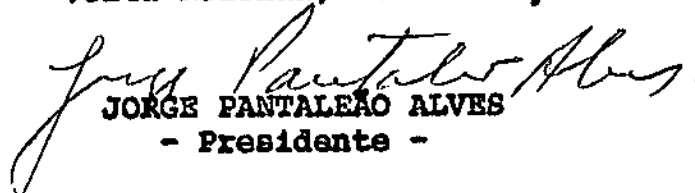
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Reso-  
lução:

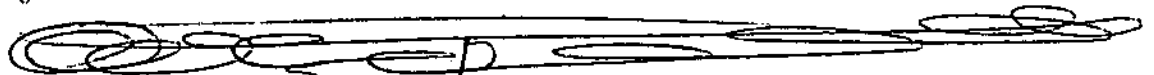
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Se-  
nhor Olívio José dos Santos.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municí-  
pal a ser realizada em época oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de março de 1977

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
- Presidente -



ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
- 1º Secretário -

Ref: Projeto de Resolução nº 003/77

Autor: Vereador DJALMA DE OLIVEIRA

